



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Salgado**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
**APROVADO**

Em 11 de Agosto de 2005

**LEI Nº 478/2005**  
**De 11 de Agosto de 2005**

*José Silveira de Souza*  
**PRESIDENTE**

Emenda a Lei Nº 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

A Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Acrescente dispositivo à Lei Municipal nº 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º -

ZT – Associação de Desenvolvimento Comunitário Amigos de Água Fria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado(SE), 11 de Agosto de 2005.

*Janete Alves Lima Barbosa*  
**JANETE ALVES LIMA BARBOSA**  
**Prefeita Municipal**